



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I N°840/96

Majora vencimento dos servidores desta Municipalidade e dá outras providências.

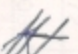
O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar em 49,50% (quarenta e nove e meio por cento), os atuais vencimentos dos servidores ativos, inativos e autárquicos desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Dezembro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro ,
em 22 de novembro de 1996.


NEWTON FONSECA VIDAL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

ANEXO II - A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º
PLANO DE CARREIRA - JERÔNIMO MONTEIRO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	413,07	428,82	445,43	463,07	481,29	500,65	521,03	542,35
II	426,84	443,45	460,84	479,11	498,54	518,29	539,57	561,66
III	454,51	472,48	491,22	511,10	531,84	553,63	576,57	600,58
IV	482,16	501,46	521,60	542,87	565,26	588,72	613,57	639,24
V	509,74	530,46	551,97	574,91	598,92	624,08	650,54	678,18
VI	537,37	559,43	582,65	606,95	632,36	657,45	687,57	717,13
VII	592,59	617,43	643,38	670,74	699,41	729,79	761,56	794,73
VIII	647,80	675,40	704,42	734,77	766,84	800,23	835,58	872,56
IX	675,40	704,42	734,77	762,84	800,23	835,58	872,56	911,24
X	703,04	733,41	765,15	798,57	833,92	870,65	909,58	950,15

KA



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

ANEXO III - A QUE SE REFERE O ART. 12, INC. III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
Secretário Municipal	CC-1	R\$923,91
Procurador Municipal	CC-1	R\$923,91
Chefe de Gabinete	CC-1	R\$923,91
Assessor Especial	CC-2	R\$703,04
Procurador Adjunto	CC-2	R\$703,04
Chefe do Setor Pessoal	CC-2	R\$703,04
Chefe do Setor Planejamento	CC-2	R\$703,04
Chefe Setor Receitas e Tes.	CC-2	R\$703,04
Chefe Setor Serv. Méd. Odont.	CC-2	R\$703,04
Chefe do Setor de Ensino	CC-2	R\$703,04
Enc. Apoio Administrativo	CC-3	R\$537,37